



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 068/2018,

"Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades municipais, dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II – Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal, encerrando-se às 13:00 horas.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento, caso dos serviços públicos essenciais à população.

Parágrafo Único, A suspensão do expediente não abrange os funcionários municipais decorrentes de cargos privativos da área de saúde que exerçam suas atribuições funcionais junto ao SAMU 192 e UPA.

Art. 3º - A coleta de lixo funcionará normalmente no centro e nos bairros da cidade.

Art. 4º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do município a preservação e o funcionamento dos serviços de natureza essencial, tais como: limpeza pública, cabendo a eles a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 18 dias de junho de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CPF: 342.128.072-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 069/2018, DE 21 de junho de 2018.

Nomeia os homenageados com a Medalha do Mérito da Serra da Capivara, Medalha do Mérito Dom Inocêncio e Medalha do Mérito da Caatinga, conforme art. 5º, do Decreto nº 066/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 066/2018, em seu art. 5º, estabelece que cabe ao (à) Prefeito (a) a indicação dos (as) homenageados (as) com a concessão das **Medalhas do Mérito da Serra da Capivara, do Mérito Dom Inocêncio e do Mérito da Caatinga**, na forma dos critérios estabelecidos nos arts. 1º, 2º e 3º, do referido Decreto;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Serão homenageadas com a **Medalha do Mérito da Serra da Capivara**, as seguintes pessoas que não são filhas de São Raimundo Nonato, porém prestaram relevantes serviços a este Município:

I - Dom Cândido Lorenzo González;

II - Dra. Niède Guidon;

III - Antônio Isaias da Silva;

IV - José Francisco Paes Landim;

V - Dra. Normélia Oliveira Bandeira;

VI - Hélio Isaias da Silva;

VII - Ciro Nogueira Lima Filho;

VIII - Sandro Dias de Sousa;

IX - Alaécio de Carvalho Sousa.

Art. 2º - Serão homenageadas com a **Medalha do Mérito Dom Inocêncio (In Memoriam)**, as seguintes pessoas falecidas que prestaram relevantes serviços para São Raimundo Nonato/PI:

I - Waldir Ribeiro Dias;

II - José Abel Modesto de Amorim;

III - José Bastos Lopes;

IV - Abílio de Lima Costa;

V - Manoel de Castro Ribeiro;

VI - Domingos Belarmino de Moraes;

VII - Hipólito Ribeiro Soares;

VIII - José da Mata e Silva;

IX - Newton de Castro Macedo.

Art. 3º - Serão homenageadas com a **Medalha do Mérito da Caatinga**, as seguintes pessoas que são filhas de São Raimundo Nonato/PI e prestaram relevantes serviços a este Município:

I - Cinéas das Chagas Santos;

II - Margarete de Castro Coelho;

III - Maria de Fatima Macedo Costa;

IV - Amenália Macedo Silva Rosado;

V - Maria das Mercês Palmeira Dias;

VI - Maria de Lurdes Fernandes da Silva;

VII - Terezinha de Castro Ferreira.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de junho de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal